



# Município de Sorocaba



12 de agosto de 2024



Ano: 32 / Número: 3.532

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

## SEGOV

Secretaria de Governo



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0114/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA D USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

VALOR TOTAL: R\$ 989.600,00 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

TREINAMENTO ÚNICO PARA OS COLABORADORES DESTA EMPTS "Treinamento e Capacitação de usuários": R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

MOTIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de programa de informática com instalação, conversão, manutenção e treinamento de sistemas de gestão de informações

PERÍODO: 60 (sessenta) meses, início em 05 de julho de 2024.

Sorocaba, 05 de julho de 2024.

NELSON TADEU CANCELLARA  
Presidente da EMPTS

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### Extrato de publicação do Pregão Eletrônico

P.E. 01/2024 nº Proc. Adm. I 842/2024

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, informa que o Edital do Pregão Eletrônico 01/2024 para Aquisição de computadores, Notebook, com garantia de 36 meses e acessórios de informática. Exclusivo para ME e EPP foi retificado.

Início rec. proposta: 13/08/2024

Fim rec. proposta: 27/08/2024 08h00

Início disputa: 27/08/2024 09h00

Para demais informações contato via e-mail: [francine@funservsorocaba.sp.gov.br](mailto:francine@funservsorocaba.sp.gov.br)

telefone: 1521014438 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?pa>

ram1=%5Bgkz%5DGS99cuEuVj\_RkIkIXOccjS7TwxnA3lZMXawVoPWt04Zk\_jDQrtYnDT2Lo0hdz

QyMF857SdTE4BU4K7dwY%2Foy%2FeWmt1BV0biQWCNDCrmhVF8%3D

SECRETARIA DE GOVERNO  
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 101/2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de infração
1802/2023	44.615.314 GERSON DAUSS	44.615.314/0001-74	1802-D2
1810/2023	PONTUAL SOLUCOES LTDA	36.616.702/0001-41	1810-D2
1814/2023	MAURICIO PARDO DA SILVA BALBI	08.744.954/0001-10	1814-D2
1817/2023	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	04.972.092/0021-76	1817-D2
1821/2023	BOON COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	24.997.234/0001-13	1821-D2
1822/2023	FLERUT DECOR MOVEIS LTDA	30.750.567/0001-46	1822-D2

Sorocaba, 12 de agosto de 2024.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES  
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.O. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

#### INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM: A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA, FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 858,33]

- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
- ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

- ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "[http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu)", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELEÇÃO DO ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**  
**Edital nº 100.2024**

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1739/2023	EVENTBRITE BRASIL GESTAO ONLINE DE EVENTOS LTDA	15.913.672/0001-65	Dra. Maria Regina Benevides Dias OAB/SP 407.484 Dra. Cláudia Luiza Figueiredo Navarro OAB/SP 209.477	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1742/2023	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA	00.497.373/0001-10	Dra. Thais Pessini OAB/SP 296.963	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 12 de agosto de 2024.

## CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba

**PREFEITO**  
RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**  
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
BIÊNIO 2024/2025**

Nos termos da Lei Municipal de Nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA). Ficam **CHAMADAS** as ONGs, relacionadas aos direitos e defesa dos animais para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem os documentos necessários para habilitação no processo de eleição para preenchimento de (2) vagas remanescentes destinadas à representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais para composição do CMPBEA - biênio 2024/2025.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, as ONGs deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, no período de **12 a 19 de agosto de 2024, das 08h às 16h30**, ocasião que deverão apresentar formulário de inscrição preenchido e os documentos hábeis que comprovem os seguintes requisitos:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

No dia **20 de agosto de 2024**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia **21 de agosto de 2024** serão divulgadas as entidades habilitadas no Jornal do Município de Sorocaba.

Nos dias **22 e 23 de agosto de 2024** poderão ser apresentados eventuais recursos na sede da SEMA, das 9h às 16h30.

No dia **26 de agosto de 2024** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

A partir do dia **26 de agosto de 2024** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

Havendo mais habilitados do que vagas oferecidas, no dia **27 de agosto de 2024**, às 14h, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba, ocasião em que participarão de reunião de eleição.

A Cópia do formulário de inscrição, bem como eventuais dúvidas poderão ser solicitadas/esclarecidas na SEMA através do telefone 3219-2280 e pelo e-mail [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 09 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
BIÊNIO 2024/2025**

Nome da entidade:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	E-mail:	
Nome do responsável:		
RG.:	CPF.:	

**Documentação a ser entregue na SEMA:****Organizações não governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais:**

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela entidade

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**  
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br)

**SEJ****Secretaria Jurídica****PA SEI nº 3552205.404.00001910/2024-33**

SECRETARIA JURÍDICA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
ERRATA

LEI Nº 13.044, DE 17 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“Projeto de Lei nº 183/2023”

Leia-se:

“Projeto de Lei nº 183/2024”

SEJ/PADM/DCDAO, 12/8/2024.

Andressa de Brito Wasem - Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24**

PROCESSO CPL Nº 262/2024

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E ATENDENTE NA SALA DE INFORMAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE SOROCABA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., mediante o valor total de R\$ 599.177,52 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) /12 meses. Sorocaba, 09 de agosto de 2024.

Sergio David Rosumek Barreto - Diretor Presidente da Urbes

SES

Secretaria da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SES/SEGOV Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Saúde de Sorocaba, do “Associação Paulista de Serviços em Saúde”, e dá outras providências.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde e FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO (INTERINAMENTE), Secretário de Governo no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e § 3º, do artigo 12, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.791/2023 que alterou o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011; e

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 13.529/2024 houve inicialmente o indeferimento da qualificação, e após alteração do estatuto social, houve nova análise documental, concluindo-se que o “Associação Paulista de Serviços em Saúde - APSS” cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I, do artigo 2º, da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social, e sendo tal ato de conveniência para a Administração Pública,

RESOLVE:  
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no âmbito da Secretaria da Saúde, para desenvolvimento de atividades na área da saúde, o “Associação Paulista de Serviços em Saúde - APSS” pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e público, inscrito no CNPJ de nº 13.109.548/0001-16, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

SECRETARIO DE GOVERNO (INTERINAMENTE)

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 24283/2023

Unimed de Sorocaba cooperativa de trabalho médico

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto – socorro e unidades para atendimento a urgências.

Rua Antônia Dias Petri,135 Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica para Carlos Alberto Caniello.

DEFERIDO

2-Processo nº. 21400/2023

Vitale farma LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Rua Ramon Haro Martini,801 Vila Haro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta Willian Ramires Martins.

INDEFERIDO

3-Processo nº. 26855/2022

Sodexo do Brasil Comercial S.A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Avenida Itavuvu,4691 Parte 1 Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Amélia Edaes Stella.

DEFERIDO

4-Processo nº. 5730/2024

Iharabras S/A Indústrias Químicas

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Avenida Liberdade,1701 Bloco B Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Amélia Hatsue Tsujino.

DEFERIDO

5-Processo nº. 26056/2023

Caramanti & Caramanti LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Avenida Professora Izoraida Marques Peres,600 Box 07 Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Fernanda Akemi Tkabayachi.

DEFERIDO

6-Processo nº. 22644/2023

L.M. Caramanti & CIA LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Rodovia João Leme dos Santos, 103700 Sala 1 Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Myllena Moraes Klimeck.

DEFERIDO

7-Processo nº. 25330/2023

Drogaria Farmalive LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Rua São Bento,279 Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Vanessa Rampim Cabrera e Osvaldo Pereira da Silva.

DEFERIDO

8-Processo nº. 15263/2024

SPA Recorvery LTDA

Atividade de assistência psicossocial.

Rua Laura Maiello Kook,2000 Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Rosseto Lopes de Araújo.

DEFERIDO

Em 12/08/24

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Nivaldo da Costa

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Em Substituição

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Locação de Aparelhos Bipap, inscrita no CNPJ 23.6443.895/0001-88, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Locação de Aparelhos Bipap, inscrita no CNPJ 23.6443.895/0001-88, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATA Nº 21/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: ALBERTH DANIEL BONFIM ME.

CNPJ: 24.702.843/0001-06

Objeto: Fornecimento, sob demanda de materiais elétricos.

Valor: R\$ 21.612,20

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 13/09/2023.

**ATA Nº 22/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 50.889.102/0001-88

Objeto: Fornecimento, sob demanda de materiais elétricos.

Valor: R\$ 4.368,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 13/09/2023.

**ATA Nº 23/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 48.020.276/0001-68

Objeto: Fornecimento, sob demanda de materiais elétricos.

Valor: R\$ 25.595,25

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 13/09/2023.

**ATA Nº 25/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: MICHEL BRAND SILVEIRA EPP

CNPJ: 06.032.992/0001-15

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais elétricos.

Valor: R\$ 43.526,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 13/09/2023.

**ATA Nº 26/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 33.149.502/0001-38

Objeto: Fornecimento, sob demanda de materiais elétricos.

Valor: R\$ 8.999,50

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 13/09/2023.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATA Nº 27/SLC/2023 - PE 42/2023**

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: FIVE-BUILD SOLUÇÕES LTDA EPP.  
CNPJ: 11.111.555/0001-27  
Objeto: Fornecimento, sob demanda de materiais elétricos.  
Valor: R\$ 8.310,22  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 13/09/2023.

**ATA Nº 29/SLC/2023 - PE 51/2023**

Processo Administrativo: nº 1833/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA LTDA - EPP.  
CNPJ: 01.719.204/0001-40  
Objeto: Fornecimento, sob demanda de brita graduada simples de granito feldspáltico.  
Valor: R\$ 1.998.600,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 29/11/2023.

**ATA Nº 01/SLC/2024 - PE 60/2023**

Processo Administrativo: nº 600/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 12.260.690/0001-05  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de tubos de concreto armado de seção circular.  
Valor: R\$ 570.999,80  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 08/01/2024.

**ATA Nº 02/SLC/2024 - PE 88/2023**

Processo Administrativo: nº 874/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - ME  
CNPJ: 22.256.154/0001-81  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de mudas arbóreas.  
Valor: R\$ 32.000,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 06/02/2024.

**ATA Nº 03/SLC/2024 - PE 76/2023**

Processo Administrativo: nº 2940/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.  
CNPJ: 34.640.240/0001-72  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de rachão de rocha e pedra britada de rocha nº 04.  
Valor: R\$ 360.595,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 15/02/2024.

**ATA Nº 04/SLC/2024 - PE 76/2023**

Processo Administrativo: nº 2940/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO WV LTDA.  
CNPJ: 14.276.065/0001-79  
Objeto: Fornecimento, sob demanda de pedra britada de rocha nº 04.  
Valor: R\$ 79.845,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 15/02/2024.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SLC/2024**

Processo Administrativo: nº 4360/2023 - SAAE.  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.  
Nome Fantasia: Doal Plastic  
CNPJ: 71.619.928/0001-05  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de cavalete de PVC DN 20.  
Valor: R\$ 345.276,00  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data: 21/02/2024.

**ATA Nº 07/SLC/2024 - PE 73/2023**

Processo Administrativo: nº 3967/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO WV LTDA.  
CNPJ: 14.276.065/0001-79  
Objeto: Fornecimento, sob demanda de Caixa D' Água em polietileno.  
Valor: R\$ 37.122,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 14/03/2024.

**ATA Nº 08/SLC/2024 - PE 65/2023**

Processo Administrativo: nº 1461/2022-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 56.966.823/0001-20  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de baterias automotivas.  
Valor: R\$ 45.526,30  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 20/03/2024.

**ATA Nº 09/SLC/2024 - PE 94/2023**

Processo Administrativo: nº 4263/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 19.192.123/0001-08  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de areia média lavada de rio, pedra britada de rocha feldspática n 1 e pedrisco limpo de rocha quartzo feldspática.  
Valor: R\$ 278.550,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 26/03/2024.

**ATA Nº 10/SLC/2024 - PE 94/2023**

Processo Administrativo: nº 4263/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA.  
CNPJ: 14.276.065/0001-79  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de areia média lavada de rio, pedra britada de rocha feldspática n 1 e pedrisco limpo de rocha quartzo feldspática.  
Valor: R\$ 362.857,50  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 26/03/2024.

**ATA Nº 11/SLC/2024 - PE 96/2023**

Processo Administrativo: nº 429/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda. - EPP.  
CNPJ: 10.602.104/0001-20  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Perfis e chapas.  
Valor: R\$ 292.948,27  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 01/04/2024.

**ATA Nº 13/SLC/2024 - PE 96/2023**

Processo Administrativo: nº 429/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Intertubo Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 33.149.502/0001-38  
Objeto: Fornecimento, sob demanda de Perfis e chapas.  
Valor: R\$ 151.215,77  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 01/04/2024.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SLC/2024**

Processo Administrativo: nº 429/2023 - SAAE.  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda.  
Nome Fantasia: Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda.  
CNPJ: 34.498.141/0001-06  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Perfis e Chapas.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data: 01/04/2024.

**ATA Nº 15/SLC/2024 - PE 68/2023**

Processo Administrativo: nº 2685/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 14.974.969/0001-78  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais para manutenção/lubrificação e lavagem dos veículos da frota.  
Valor: R\$ 20.036,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 04/04/2024.

**ATA Nº 16/SLC/2024 - PE 68/2023**

Processo Administrativo: nº 2685/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 27.614.905/0001-08  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, e materiais para manutenção/lubrificação e lavagem dos veículos da frota.  
Valor: R\$ 90.096,56  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 04/04/2024.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATA Nº 17/SLC/2024 - PE 102/2023**

Processo Administrativo: nº 1208/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: EIRAS Engenharia Ltda.

CNPJ: 11.455.184/0001-09

Objeto: Execução, sob demanda de muros de contenção com gabiões.

Valor: R\$ 13.850.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 16/05/2024.

**PORTARIA Nº 332/2024****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Fabio Henrique Antunes, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de agosto de 2024.

Sorocaba, 12 de agosto de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar - Diretor Geral

**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL SEPLAN Nº 003/2024****(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar denominado como “Reserva Unique”.

Interessado: PLANALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 11.611.066/0001-34

Local: Rua Affonso Celso Dias, nº 285, Gleba 05

Processo Administrativo: nº 24.373/2.014

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem tornar público a entrada nesta Municipalidade, por meio do Processo Administrativo nº 24.373/2.014 o pedido de Alvará para Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar denominado como Reserva Unique, solicitado por PLANALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a ser implantado na Rua Affonso Celso Dias, nº 285 – Gleba 05, objeto da inscrição cadastral nº 43.51.46.0271.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o EIV /RIVI Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de Agosto de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL N.º226/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 12.681/2024

**Nome:** GUILHERME NORBERTO WESTPHAL

**Auto de Infração:** 1.854/2024- Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno

**Endereço de Ação:** ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO QUADRA D LOTE 19

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoJuliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de DivisãoGlauco Enrico Bernardes  
Fogaça  
SecretárioPrefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL N.º227/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 21.795/2019

**Nome:** LEILA CRISTINA BATISTA DE MELO VITORINI

**Intimação:** 2.162/2024 - Leis Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/2008 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho

**Endereço de Ação:** ALAMEDA FAMILIA VERLANGIERI QUADRA K LOTE 37

**Processo:** 12.681/2024

**Nome:** GUILHERME NORBERTO WESTPHAL

**Intimação:** 1.948/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Endereço de Ação:** ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO QUADRA D LOTE 19

**Processo:** 13.998/2024

**Nome:** CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA

**Intimação:** 2.214/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Endereço de Ação:** RUA ORLANDO DE OLIVEIRA QUADRA F LOTE 11

**Processo:** 14.000/2024

**Nome:** VANDA DA SILVA

**Intimação:** 2.210/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Endereço de Ação:** RUA FRANCISCO GONZALES POSTIGO QUADRA E LOTE 38-39

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoJuliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de DivisãoGlauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 14/08/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos, interinamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.942	KARINA LUISA LIMA SANTOS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.943	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LUZ NETO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.944	EVELYN FERNANDA ROLIM DE GOES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.945	GUSTAVO DE FREITAS AGOSTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
27.946	FERNANDA FERREIRA TRETTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.947	MICAELE BERTOLA SONODA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.948	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.949	ADRIANA GALVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.950	ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.951	AMANDA GENEROSO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.952	THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.953	BEATRIZ DE MORAES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.954	JULIANE MARIGO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.955	AMANDA CRISTINA LINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.956	FATIMA HIDEKO TAKEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.957	FRANCINE IAJUC FIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.958	JESSICA PEDROSO DE ALMEIDA PAULO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.959	EDUARDO HENRIQUE FURLAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.960	ANA PAULA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.961	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.962	ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.963	MURIELLE SUSAN SANTOS GIMENES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.964	TAYNARA FERNANDA DE LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.965	KARINA SILVA MIOM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.966	MARIA FERNANDA PITALUGA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.967	KATIA DE PAULA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.968	BRUNA NUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.969	LETIENE XAVIER REIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.970	FERNANDA FERREIRA DA SILVA CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.971	GABRIELA MAXIMO RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.972	CASSIA GOMES PROENCA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.973	SAMUEL PIRES DE LIMA MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS
27.974	MARCIA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
27.975	FILIFE RODRIGUES DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
27.976	DENER DE CAMPOS NUNES PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 12 de agosto de 2024.

**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.942/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia KARINA LUISA LIMA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.943/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LUZ NETO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.944/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia EVELYN FERNANDA PONSONI GOES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.945/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia GUSTAVO DE FREITAS AGOSTINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.946/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FERNANDA FERREIRA TRETTEL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.947/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MICAELE BERTOLA SONODA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.948/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.949/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ADRIANA GALVANI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.950/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.951/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia AMANDA GENEROSO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.952/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.953/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia BEATRIZ DE MORAES SILVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.954/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia JULIANE MARIGO DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.955/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia AMANDA CRISTINA LINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.956/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FATIMA HIDEKO TAKEDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29

de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.957/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FRANCINE IAJUC FIEL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.958/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia JESSICA PEDROSO DE ALMEIDA PAULO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.959/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia EDUARDO HENRIQUE FURLAN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.960/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ANA PAULA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.961/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.962/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.963/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MURIELLE SUSAN SANTOS GIMENES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.964/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia TAYNARA FERNANDA DE LIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.965/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia KARINA SILVA MIOM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.966/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARIA FERNANDA PITALUGA DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.967/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia KATIA DE PAULA LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.968/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia BRUNA NUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.969/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia LETIENE XAVIER REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.970/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FERNANDA FERREIRA DA SILVA CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.971/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia GABRIELA MAXIMO RIBEIRO SILVA, para exercer na Secretaria da Educa-

ção, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.972/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia CASSIA GOMES PROENCA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.973/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia SAMUEL PIRES DE LIMA MARTINS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.516 de 26 de dezembro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.974/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARCIA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.975/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 27.976/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia DENER DE CAMPOS NUNES PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2149-2024/DICAF**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, THIAGO DELMONDE RIBEIRO (matrícula 596062), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Comunicação, a partir de 12 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2024.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2150-2024/DICAF**

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONICA MARA SILVA, para exercer, a partir de 13 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2024.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2151-2024/DICAF**

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATALIA FERNANDES SILVA ANASTACIO, para exercer, a partir de 13 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2024.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**SEAD****Secretaria de Administração****TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 67/2022

Modalidade: Compra Eletrônica nº 12/2022

Carta Contrato: 345/2023

Objeto: Fornecimento de Gás GLP 45 kg (Recarga) para cursos da Uniten por 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Martins & Martins Sorocaba LTDA

Nome Fantasia: Comércio de Gás Martins

CNPJ: 04.300.923/0001-10

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/07/2024, renovado por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2024 até 25/07/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 6.159,30 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação: 360100.3.3.90.39.45.04.122.6004.2019.

<https://abre.ai/kkmu>

Fabiola C. Proença Ramos

Chefe de Seção de Compras Diretas

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 108/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 47/2024

OBJETO: FORNECIMENTODE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS, POR 24 MESES- SESU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 23.643.895/0001-88

VALOR: R\$ 41.988,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.04.06.182.8002.2193

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 138/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 59/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA AÇÕES DA DEFESA CIVIL – SESU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SKAAL MAGAZINE LTDA

CNPJ Nº. 52.554.499/0001-82

VALOR: R\$ 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.20.06.182.8002.2195

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1999/ 1018-3	ROGERIO RODRIGUES FERNANDES	ROGERIO RODRIGUES FERNANDES
2	2012/ 177-1	SANDRA ALVES VALERO	REGINA APARECIDA SILVA
3	1999/ 6172-3	PEDRO JOSE DE SOUZA	LUCIANA APARECIDA CASTILHO SILVA
4	1989/ 021411-0	ARIOVALDO CESAR A. LEONEL	ARIOVALDO CESAR A. LEONEL

Sorocaba, 12/08/2024.

**Hellen Cristine Baldo**

**Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal**



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**